



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº005/2026

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de que seja realizada a implantação do fornecimento de Kit Lanche aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que realizam viagens externas para consultas e exames médicos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária com o objetivo de garantir maior dignidade, conforto e bem-estar aos munícipes que necessitam se deslocar para outros municípios em busca de atendimento médico especializado. Considerando que muitas dessas viagens ocorrem em horários prolongados e, por vezes, sem previsão exata de retorno, o fornecimento de um kit lanche contribuirá significativamente para assegurar melhores condições durante o deslocamento, especialmente para idosos, crianças e pessoas em tratamento de saúde.

Imbaú, 10 de Fevereiro de 2026.

MARISTELA PELISSARO
Gabinete da Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Nº 1230 / 2026
EM DATA DE 19 / 02 / 26

RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100

RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br